

Nota Técnica 519380

Data de conclusão: 28/05/2026 20:21:30

Paciente

Idade: 36 anos

Sexo: Feminino

Cidade: Cachoeira do Sul/RS

Dados do Advogado do Autor

Nome do Advogado: -

Número OAB: -

Autor está representado por: -

Dados do Processo

Esfera/Órgão: Justiça Federal

Vara/Serventia: 2º Núcleo de Justiça 4.0 - RS.

Tecnologia 519380

CID: I26.9 - Embolia pulmonar sem menção de cor pulmonale agudo

Diagnóstico: I26.9 Embolia pulmonar sem menção de cor pulmonar agudo.

Meio(s) confirmatório(s) do diagnóstico já realizado(s): laudo médico.

Descrição da Tecnologia

Tipo da Tecnologia: Medicamento

Registro na ANVISA? Sim

Situação do registro: Válido

Nome comercial: -

Princípio Ativo: ENOXAPARINA SÓDICA

Via de administração: SC.

Posologia: Enoxaparina sódica 40mg/dia. 1 ampola subcutânea 1 vez ao dia.

Uso contínuo? -

Duração do tratamento: dia(s)

Indicação em conformidade com a aprovada no registro? Sim

Previsto em Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas do Min. da Saúde para a situação clínica do demandante? Sim

O medicamento está inserido no SUS? Sim

O medicamento está incluído em: RENAME

Oncológico? Não

Outras Tecnologias Disponíveis

Tecnologia: ENOXAPARINA SÓDICA

Descrever as opções disponíveis no SUS e/ou Saúde Suplementar: conduta expectante.

Existe Genérico? Sim

Existe Similar? Sim

Descrever as opções disponíveis de Genérico ou Similar: Vide CMED.

Custo da Tecnologia

Tecnologia: ENOXAPARINA SÓDICA

Laboratório: -

Marca Comercial: -

Apresentação: -

Preço de Fábrica: -

Preço Máximo de Venda ao Governo: -

Preço Máximo ao Consumidor: -

Custo da Tecnologia - Tratamento Mensal

Tecnologia: ENOXAPARINA SÓDICA

Dose Diária Recomendada: -

Preço Máximo de Venda ao Governo: -

Preço Máximo ao Consumidor: -

Fonte do custo da tecnologia: -

Evidências e resultados esperados

Tecnologia: ENOXAPARINA SÓDICA

Evidências sobre a eficácia e segurança da tecnologia: A enoxaparina sódica é uma heparina de baixo peso molecular (HBPM) que possui atividades anti fator Xa e antitrombina (antifator IIa) que conferem a esta molécula propriedades antitrombóticas. Além de sua atividade anti-Xa/IIa, a enoxaparina também causa inibição dependente de antitrombina III (ATIII) de outros fatores de coagulação como o fator VIIa, indução da liberação endógena do inibidor da via do fator tecidual (TFPI), bem como liberação reduzida do fator von Willebrand (vWF) do sistema vascular do endotélio na circulação sanguínea. Todos estes juntos contribuem para o efeito antitrombótico da enoxaparina (5). O principal efeito desejável diretamente relacionado à utilização da enoxaparina sódica na prevenção de tromboembolismo venoso em gestantes com trombofilia é o número de nascidos vivos por gestação (1).

Uma revisão sistemática (RS) com metanálise conduzida pelo grupo colaborativo Cochrane (5) avaliou se o tratamento anticoagulante melhora a chance de nascimento de bebês vivos em mulheres com história de pelo menos dois abortos espontâneos inexplicáveis com ou sem trombofilia. Foram incluídos 9 estudos randomizados ou quasi-experimentos que avaliaram o uso de HBPM (enoxaparina ou nadroparina em doses variadas) ou aspirina ou a combinação de ambas. As doses diárias de enoxaparina variaram entre 20mg e 40mg. Na comparação entre pacientes tratadas com HBPM ou nenhum tratamento, a análise sumarizadora dos dados (3 estudos, n=453) não demonstrou diferença significativa no risco relativo de nascimento de bebês vivos (risk ratio (RR) 1,23; IC95% 0,84 a 1,81), no entanto estes achados derivam de estudos de baixa qualidade. Nenhum tratamento afetou a ocorrência de eventos adversos obstétricos como parto prematuro, pré-eclâmpsia, restrição de crescimento intrauterino e malformações congênitas. No entanto, quase 40% das pacientes que receberam injeção de HBPM relataram reações cutâneas locais de dor, coceira e inchaço. Cabe ressaltar que o estudo não aborda especificamente casos de trombose venosa profunda relacionados ao uso de anticoncepção hormonal contendo estrogênio, constituindo uma limitação importante para a extrapolação dos resultados a esse subgrupo de pacientes.

Em um recente estudo de revisão sistemática e metanálise em rede, avaliou a efetividade e segurança das heparinas de baixo peso molecular (HBPM) no desfecho de nascimento vivo em mulheres com histórico de aborto espontâneo recorrente (RSA). A revisão avaliou 22 ensaios clínicos randomizados, abrangendo um total de 4.773 participantes. Os estudos incluídos compararam cinco diferentes HBPMs (enoxaparina, bemiparina, dalteparina, nadroparina e tinzaparina) com grupos controle (placebo ou outros anticoagulantes). Os desfechos principais analisados foram taxa de nascimento vivo (live birth rate – LBR), pré-eclâmpsia, parto prematuro, perda gestacional, sangramento materno e trombocitopenia induzida por heparina. Na avaliação da metanálise em rede apenas a enoxaparina mostrou um efeito estatisticamente significativo (RR: 1,19; IC 95%: 1,06–1,36) no aumento da LBR, em comparação com as outras HBPMs. Além disso, a enoxaparina também foi associada à redução dos riscos de pré-eclâmpsia (RR: 0,53), parto prematuro (RR: 0,59) e perda gestacional (RR: 0,55). Não foram observadas diferenças significativas entre os grupos quanto à ocorrência de sangramento materno ou trombocitopenia induzida por heparina. Como limitação, o estudo não aborda casos de trombose venosa profunda relacionados ao uso de anticoncepção hormonal contendo

estrogênio (6).

Não identificamos nenhum outro estudo científico, com bom nível de evidência, que abordasse especificamente o tratamento preventivo com enoxaparina em gestantes com histórico de trombose venosa profunda. No entanto, de acordo com recomendações de diretrizes e relatórios institucionais, foram encontradas as seguintes informações.

As diretrizes do RCOG (Royal College of Obstetricians and Gynaecologists), do Reino Unido, voltadas à redução do risco de tromboembolismo venoso durante a gravidez e o puerpério, recomendam que mulheres com episódio anterior de tromboembolismo venoso não provocado, idiopático ou relacionado ao uso de estrogênio recebam trombopprofilaxia com heparina de baixo peso molecular (HBPM) durante todo o período gestacional. Já em mulheres com TEV provocado, fica recomendada a profilaxia iniciada no período pós-parto com duração de pelo menos 6 semanas. Essa diretriz baseia-se, em grande parte, em evidências observacionais e no consenso de especialistas, incluindo recomendações elaboradas por profissionais da Austrália e da Nova Zelândia para a prevenção do tromboembolismo venoso na gestação. No entanto, o próprio documento reconhece a ausência de ensaios clínicos randomizados robustos nessa área, o que limita a força da evidência disponível (8,9).

De acordo com as diretrizes do American College of Chest Physicians, recomenda-se a realização de profilaxia com heparina de baixo peso molecular no período pós-parto para mulheres com risco aumentado de recorrência de TEV, incluindo aquelas com histórico prévio de eventos tromboembólicos, considerando o estado de hipercoagulabilidade persistente no puerpério e o consequente aumento do risco trombótico nessa fase (10).

O relatório da CONITEC, publicado em 2021 como atualização do parecer de 2018, recomenda o uso de enoxaparina para a prevenção de TEV em gestantes com trombofilia, com base em evidências indiretas e em diretrizes internacionais como as do RCOG. O documento orienta a profilaxia conforme a presença de fatores de risco persistentes — como trombofilias hereditárias ou adquiridas, TEV não provocado, relacionado à gravidez ou ao uso de anticoncepcional com estrogênio — recomendando o uso de enoxaparina durante toda a gestação e por pelo menos seis semanas após o parto. Já em casos de fatores transitórios, como cirurgia, trauma ou imobilização, a profilaxia pode ser limitada por 6 semanas no pós-parto (1,8).

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
ENOXAPARINA SÓDICA	40 MG/0,4 ML SOL INJ CT 10 SER PREENCH X 0,4 ML	14	R\$ 476,39	R\$ 6.669,46

*Valor unitário considerado a partir de consulta de preço da tabela CMED. Preço máximo de venda ao governo (PMVG) no Rio Grande do Sul (ICMS 17%). O PMVG é o resultado da aplicação do Coeficiente de Adequação de Preços (CAP) sobre o Preço Fábrica – PF, $PMVG = PF \cdot (1 - CAP)$. O CAP, regulamentado pela Resolução nº. 3, de 2 de março de 2011, é um desconto mínimo obrigatório a ser aplicado sempre que forem realizadas vendas de medicamentos constantes do rol anexo ao Comunicado nº 15, de 31 de agosto de 2017 - Versão Consolidada ou para atender ordem judicial. Conforme o Comunicado CMED nº 5, de 21 de dezembro de 2020, o CAP é de 21,53%. Alguns medicamentos possuem isenção de ICMS para aquisição por órgãos da Administração Pública Direta Federal, Estadual e Municipal, conforme Convênio ICMS nº 87/02, sendo aplicado o benefício quando cabível. Em consulta ao painel CMED, em maio de 2026, e aos dados de prescrição juntados ao processo, foi elaborada a tabela acima estimando o custo referente ao uso do medicamento no

período gestacional e por 6 semanas no puerpério (necessidade de aproximadamente 137 aplicações, conforme cálculo aproximado da idade gestacional), conforme pleiteado.

A Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (CONITEC), por meio de seu Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT), recomenda a prevenção de tromboembolismo venoso em gestantes com trombofilia por meio do uso de enoxaparina. Na avaliação econômica publicada pela CONITEC para a incorporação da enoxaparina sódica 40 mg/0,4 mL, em 2018, foi demonstrado que seu uso apresenta um custo incremental de R\$ 3.466,02 e uma efetividade incremental de 0,31 nascidos vivos, resultando em uma razão de custo-efetividade incremental de R\$ 11.075,81 por nascido vivo. O impacto orçamentário estimado para a incorporação da enoxaparina ao SUS variou entre R\$ 7,8 milhões e R\$ 17,7 milhões no período de cinco anos. Posteriormente, no relatório de recomendação referente à apresentação de enoxaparina sódica 60 mg/0,6 mL, publicado em 2021, foi estimada uma economia de R\$ 55.369.020,00 decorrente da adoção dessa formulação (7-8).

Não foi localizada avaliação econômica sobre o uso da enoxaparina sódica para a condição em tela emitida por outros países como o Canadá, pela Canada's Drugs Agency, e o Reino Unido, pelo National Institute for Health and Care Excellence (NICE).

Benefício/efeito/resultado esperado da tecnologia: redução da recorrência de TEV.

Recomendações da CONITEC para a situação clínica do demandante: Recomendada

Conclusão

Tecnologia: ENOXAPARINA SÓDICA

Conclusão Justificada: Não favorável

Conclusão: O medicamento pleiteado encontra-se incorporado à política pública do Sistema Único de Saúde (SUS) para o tratamento da condição clínica que acomete a parte autora. Integra o Grupo 1A do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF), cuja aquisição é de responsabilidade do Ministério da Saúde, cabendo às Secretarias Estaduais de Saúde a programação, armazenamento, distribuição e dispensação. Para inferir sobre o acesso do medicamento pela via administrativa, é necessária a apresentação das informações requeridas no PCDT e, complementarmente, o atendimento às instruções da Secretaria Estadual da Saúde, disponíveis no site <https://farmaciadigital.rs.gov.br/consultar>.

Colocando as informações sob a luz do caso em tela, identificam-se elementos que sustentam a viabilidade do fornecimento administrativo do medicamento pleiteado. Ademais, para a condição clínica apresentada — ausência de trombofilia e histórico de tromboembolismo venoso (TEV) provocado — o PCDT vigente prevê a utilização de enoxaparina exclusivamente no período pós-parto, com duração de 6 semanas, não havendo indicação rotineira de profilaxia durante a gestação. Assim, o fornecimento do medicamento deve ocorrer, prioritariamente, pela via administrativa regular do SUS.

Diante desse cenário, a conclusão técnica é desfavorável ao provimento jurisdicional, uma vez que a adequada solicitação administrativa tende a garantir o acesso ao medicamento pelos fluxos estabelecidos. Ressalva-se, contudo, que, caso se configure negligência, omissão ou demora injustificada por parte do ente público responsável, passa a ser favorável o parecer para o fornecimento do medicamento, restrito ao período pós-parto, pelo prazo de 6 semanas, conforme previsto em PCDT.

Há evidências científicas? Sim

Justifica-se a alegação de urgência, conforme definição de Urgência e Emergência do CFM? Não

Referências bibliográficas:

1. Ministério da Saúde. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para a Prevenção de Tromboembolismo Venoso em Gestantes com Trombofilia. Brasília, 2021. Disponível em: https://www.gov.br/conitec/pt-br/midias/relatorios/2018/relatorio_enoxaparina_gestantes-com-trombofilia.pdf/view
2. Malhotra A, Weinberger SE. Venous thromboembolism in pregnancy and postpartum: Treatment. *UpToDate*. 2024. Available in: <https://www.uptodate.com/contents/venous-thromboembolism-in-pregnancy-and-postpartum-treatment>
3. *Clinical Guides. Thrombosis Canada - Thrombose Canada*. 2013. Available in: <https://thrombosiscanada.ca/clinicalguides/>
4. American College of Obstetricians and Gynecologists' Committee on Practice Bulletins—Obstetrics. ACOG Practice Bulletin No. 196: Thromboembolism in Pregnancy [published correction appears in *Obstet Gynecol*. 2018 Oct;132(4):1068. doi: 10.1097/AOG.0000000000002923]. *Obstet Gynecol*. 2018;132(1):e1-e17. doi:10.1097/AOG.0000000000002706
5. de Jong PG, Kaandorp S, Di Nisio M, Goddijn M, Middeldorp S. Aspirin and/or heparin for women with unexplained recurrent miscarriage with or without inherited thrombophilia. *Cochrane Database Syst Rev*. 2014;2014(7):CD004734. doi:10.1002/14651858.CD004734.pub4
6. Huang W, Yu Y, Chen L, Tang X, Fang X, Ou X, Du X. Comparative effectiveness of low molecular weight heparin on live birth for recurrent spontaneous abortion: systematic review and network meta-analysis. *Am J Obstet Gynecol MFM*. 2025 Feb;7:101572. doi:10.1016/j.ajogmf.2024.101572.
7. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (CONITEC). Enoxaparina para gestantes com trombofilia: Relatório de Recomendação nº 335, janeiro 2018 [Internet]. Brasília: Ministério da Saúde; 2018 [citado em 2025 Jul 31]. Disponível em: https://www.gov.br/conitec/pt-br/midias/relatorios/2018/relatorio_enoxaparina_gestantes-com-trombofilia.pdf
8. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (CONITEC). Enoxaparina para gestantes com trombofilia: Relatório de Recomendação nº 627, julho 2021 [Internet]. Brasília: Ministério da Saúde; 2021 [citado em 2025 Jul 31]. Disponível em: https://www.gov.br/conitec/pt-br/midias/relatorios/2021/20210708_relatorio_627_enoxaparina_trombofilia_p35.pdf
9. Royal College of Obstetricians and Gynaecologists. Reducing the risk of venous thromboembolism during pregnancy and the puerperium. Green-top Guideline No. 37a.

London: RCOG; 2015 [updated 2015; reviewed 2020]. Available from: <https://www.rcog.org.uk/media/bq4nvcde/gtg-37a.pdf>

10. Bates SM, Greer IA, Middeldorp S, Veenstra DL, Prabulos AM, Vandvik PO. VTE, thrombophilia, antithrombotic therapy, and pregnancy: antithrombotic therapy and prevention of thrombosis, 9th ed: American College of Chest Physicians evidence-based clinical practice guidelines. Chest. 2012 Feb;141(2 Suppl):e691S–736S.

NatJus Responsável: RS - Rio Grande do Sul

Instituição Responsável: TelessaúdeRS

Nota técnica elaborada com apoio de tutoria? Não

Outras Informações: Conforme documentos anexados no processo, trata-se de paciente primigesta de 36 anos. Atualmente, em 01/05/2026, está com idade gestacional aproximada de 26 semanas. Apresentou episódio de tromboembolismo pulmonar em 07/2024 após período de imobilização prolongada em contexto de pós-operatório de cirurgia corretiva de fratura de tíbia direita (Evento 1, LAUDO16, Página 3), diagnóstico confirmado por angiotomografia de tórax realizada em 18/07/25 (Evento 1, EXTR11, Página 4). Em 2 angiotomografias subsequentes, já não se identificam achados relacionados ao evento trombótico (Evento 1, EXTR11, Página 1; Evento 1, EXTR11, Página 2). Não há informações sobre investigação ou diagnóstico de trombofilias. Nesse contexto, foi indicado o uso de enoxaparina durante todo o período gestacional até 45 dias de puerpério. Assim, a parte autora solicita o provimento jurisdicional da medicação.

A gravidez e o puerpério (período pós-parto) são fatores de risco bem estabelecidos para eventos tromboembólicos, uma vez que nessas fases o potencial trombogênico encontra-se aumentado, devido às alterações fisiológicas normais de coagulação ocorridas no período. O tromboembolismo venoso (TEV) é a manifestação mais comum da trombofilia e uma das principais causas de morbimortalidade materna, podendo apresentar como complicações a trombose venosa profunda (TVP) e o tromboembolismo pulmonar (TEP). Estima-se uma prevalência de eventos tromboembólicos de 1 em 1.600 gestantes e uma incidência global de TEV entre 0,76 a 1,72 por 1.000 gravidezes. No Brasil, problemas relacionados ao aparelho circulatório complicados pela gestação, parto e puerpério representaram 4,2% de todas as causas de mortalidade materna no ano de 2010. As complicações trombóticas durante a gestação podem abranger desde manifestações leves, como edema e alterações cutâneas, até eventos graves, como descolamento prematuro de placenta, pré-eclâmpsia, restrição do crescimento fetal, parto prematuro e abortamento de repetição. A identificação precoce de gestantes com risco elevado para TEV, associada ao encaminhamento adequado para atendimento especializado, é essencial para otimizar a conduta terapêutica e melhorar o prognóstico materno-fetal (1- 4).

A anticoagulação profilática é indicada por períodos bem estabelecidos durante a gestação e período pós-parto. O uso do medicamento deve ser suspenso na fase latente do trabalho de parto e reiniciado entre seis a doze horas após o parto vaginal. Em casos de cesariana eletiva, recomenda-se a interrupção prévia do medicamento, sendo necessária uma suspensão de doze horas em caso de dose profilática e de vinte e quatro horas em caso de dose plena. A reintrodução do medicamento deve ocorrer entre seis a oito horas após a raquianestesia ou a retirada do cateter peridural. No período pós-parto, a profilaxia deve ser mantida por até seis

semanas (1).